



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 710/2011 - GP

Dispõe sobre a recondução e designação de servidores para comporem a Equipe Única de Pregão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o teor do Memorando nº. 054/2011, da Secretaria de Administração e Orçamento (protocolo PAE nº 13313/2011),

Considerando o disposto no art.10, § 3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato, por um ano, dos seguintes membros da Equipe Única de Pregão instituída pela Portaria nº 707/2010 – GP:

Pregoeiros:

ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO;
ANSELMO PEREIRA DA SILVA;
MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO; e
PEDRO SANCHO DE MEDEIROS.

Membros Auxiliares:

ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS; e
JOSÉ FRANK VIANA DA SILVA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a aludida Equipe, pelo período de um ano, sem prejuízo da Portaria 686-GP, de 7 de outubro de 2011, que trata da designação do servidor GUSTAVO NOBRE DE MELO para atuar como membro auxiliar:

Pregoeiro:

JOSÉ JAILSON DA SILVA

Membros Auxiliares:

ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS;
IVANILDA SILVA FREIRE;
LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA; e
WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de outubro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente

